# JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente justificativa de preço refere-se à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa 3F LTDA., nome fantasia ORÇAFASCIO, para o licenciamento de uso de 05 (cinco) módulos da plataforma OrçaFascio, sendo 01 (uma) licença para cada módulo contratado, com acesso para até 05 (cinco) usuários simultâneos por licença, contemplando os módulos Bases Adicionais, Orçamento, Planejamento, Medição de Obras e Diário de Obras, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização da plataforma durante a vigência contratual, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Trânsito do Município de Braço do Norte/SC.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, os quais evidenciam a necessidade de ferramenta especializada para apoio às atividades de elaboração de orçamentos, planejamento, medição e acompanhamento de obras públicas, proporcionando maior eficiência, segurança técnica, padronização e confiabilidade das informações utilizadas pela Administração.

Conforme consta nos autos, a empresa 3F Ltda. – OrçaFascio é a desenvolvedora e detentora dos direitos relacionados à plataforma OrçaFascio, bem como responsável por seu licenciamento, comercialização, suporte e atualização, circunstância comprovada pela documentação de exclusividade apresentada no processo, caracterizando a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de formação do valor estimado da contratação, foi utilizada a proposta comercial apresentada pela empresa 3F Ltda., contemplando o fornecimento das 05 (cinco) licenças correspondentes aos módulos Bases Adicionais, Orçamento, Planejamento, Medição de Obras e Diário de Obras, com acesso para até 05 (cinco) usuários simultâneos por licença, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização da plataforma durante toda a vigência contratual. O próprio Termo de Referência registra que a estimativa da contratação foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela empresa, acompanhada da justificativa de preços e dos demais documentos que instruem o processo administrativo.

O valor global apresentado corresponde a R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), correspondente à contratação das cinco licenças/módulos pelo período de vigência contratual, incluindo os serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da plataforma, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Esse mesmo valor consta da adequação orçamentária do TR.

Considerando tratar-se de solução tecnológica cuja comercialização e licenciamento são realizados exclusivamente pela empresa detentora dos direitos sobre a plataforma, não há possibilidade de comparação direta com propostas de outros fornecedores para o mesmo objeto, razão pela qual a compatibilidade do preço deve ser demonstrada mediante a proposta comercial apresentada, a documentação comprobatória da exclusividade e os demais elementos constantes do processo administrativo.

Ressalta-se que o valor contratado contempla não apenas o direito de uso dos módulos, mas também suporte técnico durante toda a vigência contratual, manutenção e disponibilização das atualizações da plataforma, conforme estabelecido no Termo de

Referência.

Dessa forma, verifica-se que o valor de R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) mostra-se compatível com o objeto pretendido, considerando a quantidade de licenças contratadas, os cinco módulos abrangidos, o limite de usuários simultâneos, bem como os serviços acessórios de suporte técnico, manutenção e atualização incluídos na contratação.

Assim, resta devidamente justificado o valor estimado da contratação em R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), por corresponder ao valor apresentado pela empresa detentora exclusiva da solução tecnológica pretendida e por se mostrar adequado às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Braço do Norte, Data e hora constantes na assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE APARECIDA CORREA
Data: 14/08/2026 09:29:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Caroline Aparecida Corrêa**
**Agente de Contratação**